



**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS PÚBLICAS,
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E INFRAESTRUTURA**

Projeto de Lei nº 035/2021: Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 287.900,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2021.

PARECER

O presente Projeto de Lei visa autorizar o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante de R\$ 287.900,00 (duzentos e oitenta e sete mil e novecentos reais) para reforço de dotação orçamentária insuficiente na Lei Orçamentária Anual de 2021, para a aquisição de equipamentos e material permanente para a própria Secretaria de Saúde, voltado especialmente a aquisição de uma ambulância, tipo C, modelo furgão, em substituição ao veículo atual adquirido em 2011 que vem apresentando problemas mecânicos graves com muita frequência, prejudicando, inclusive, a remoção de pacientes a outros centros de saúde.

Servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de outra dotação orçamentária do presente exercício de 2021 ligada a mesma fonte de recursos (Saúde).

No tocante às Finanças Públicas, Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura, o projeto não merece retoques, sendo necessária a abertura do referido crédito complementar para que se faça a aquisição.

Quanto à matéria financeira, tem-se por base o parecer jurídico com análise favorável que, após lido nesta oportunidade, torna-se desnecessária a repetição de seus termos, que vão por todos acolhidos.

Considerando que o mérito deva ser analisado em plenário, se encontrando legal quanto ao quesito financeiro, deve o presente projeto de lei, bem como as respectivas emendas, prosseguir para discussão e votação, conforme disciplina o artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONCLUSÃO

Os membros desta Comissão, após analisarem amplamente o referido Projeto de Lei, exaram parecer no sentido de ser possível a discussão e votação pelo Plenário, pois atende aos requisitos legais.

Passa Sete, 25 de outubro de 2021.

LORENO LUIS LOPES

Presidente da Comissão de Finanças Públicas,
Desenvolvimento Econômico e Infraestrutura

GEAN MATEUS QUOSS

Vice-Presidente da Comissão

ALEXANDRE LUIZ GONÇALVES

Vereador Membro da Comissão